

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	GUARULHOS CENTRO
<b>CURSO:</b>	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Coordenador ANSELMO MILANI do Curso de *GADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS* da UNG – GUARULHOS CENTRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período entre 24/03/2017 e 27/03/2017, na recepção das coordenações (casa amarela) no horário de 8:00 às 21:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28/03/2017 18:30 na Coordenação do curso de Contabilidade podendo constar de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Monitor (s)</b>			
<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Marcel Andrade Domingues	Perícia Contábil	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Guarulhos (SP), 23 de março de 20 17**